

Duarte Silveira

Assunto: FW: Parecer
Anexos: SKMBT_C22418050711090.pdf; ATT00001.htm

De: Miguel Costa
Enviada: 7 de maio de 2018 13:00
Para: Rui Silva <rsilva@alra.pt>
Assunto: Fwd: Parecer

Para dar entrada e juntar ao respetivo processo.
Obrigado

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem reencaminhada:

De: "Francisco Rosa" <francisco.rosa@oceanxperience.pt>
Data: 7 de maio de 2018, 11:05:29 AZOST
Para: <micosta@alra.pt>
Assunto: Parecer

Bom dia,

Junto em anexo o parecer emitido por esta empresa na sequencia do v/ pedido de parecer com refª. nº 1185 de 10/04/2018 com assunto, **PEDIDO DE PARECER DOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 77/XI – “MODELO ALTERNATIVO DE TRANSPORTE MARITIMO DE MERCADORIA NOS AÇORES”**

Ficando desde já à v/ disposição para qualquer esclarecimento sobre o assunto, com os melhores cumprimentos,

Francisco Rosa

OceanXperience

Rua Felipe de Carvalho, s/nº
9900-052 HORTA
Contribuinte nº 513 436 057
Mail: francisco.rosa@oceanxperience.pt
Telf.: 292 293 646 Movel.: 963461645

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1565</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>018/05/07</u>	N.º <u>77 XI</u>



Sem vírus. www.avast.com

OCEANXPERIENCE, Lda.

Rua Filipe de Carvalho
Apartado 6
9900-052 HORTA
Email: oceanxperience@gmail.com
Telefone: 292 208 274
Contribuinte: 513 436 057

Exmos. Srs.

**Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores**

Comissão Permanente de Economia

Assunto: Pedido de parecer sobre o projecto de resolução Nº 77/XI – “Modelo alternativo de transporte marítimo de mercadoria nos Açores”

Na sequência do v/ pedido de parecer sobre o projecto de resolução referenciado em assunto, vimos remeter as seguintes considerações:

1 – Segundo o “Estatuto político-administrativo da Região Autónoma dos Açores” no número um do seu Artigo 2º - Território Regional, lêmos “1 -O território da Região Autónoma abrange o arquipélago dos Açores, composto pelas ilhas de Santa Maria, São Miguel, Terceira, Graciosa, São Jorge, Pico, Faial, Flores e Corvo, bem como os seus ilhéus.”, muitas vezes esquecido. Também no mesmo estatuto, transcrevo três alíneas do Artigo 3º - Objectivos fundamentais da Autonomia:

- d) O desenvolvimento económico e social da Região e o bem-estar e qualidade de vida das populações, baseados na coesão económica, social e territorial e na convergência com o restante território nacional e com a União Europeia;
- e) A garantia do desenvolvimento equilibrado de todas e cada uma das ilhas;
- f) A atenuação dos efeitos desfavoráveis da localização ultraperiférica da Região, da insularidade e do isolamento;

2 – O modelo de transporte marítimo neste momento existente, achamos que é o melhor tendo em conta os pressupostos inscritos no ponto 1, uma vez que promove da melhor maneira possível, frequência, qualidade, e o menor manuseamento possível dos produtos desde a origem até ao seu destino final, promovendo a melhor optimização de custos operacionais possível.

3 – Qualquer estudo no sentido de melhorar as condições e o preço, salvaguardando sempre os pressupostos do ponto 1, salvaguardadas que sejam também, a isenção e a idoneidade de quem o faz, é sempre positivo, desde que todos os parceiros e operacionais de todas as parcelas do

arquipélago sejam parte activa desse processo, dando massa crítica e sustentabilidade às formulas muitas vezes teóricas, pouco adaptadas à nossa realidade geográfica e de condicionantes operacionais, sejam elas de origem meteorológica, ou, de origem nos equipamentos e infra-estruturas disponíveis.

4 – Consideramos que um estudo desta natureza, não dever ser considerado como tendo um fim concreto e objectivo, de resolver um problema localizado, mas sim, e obrigatoriamente, ser um estudo com um objectivo geral, estruturante, profundamente desenvolvido e sério, tendo sempre em conta a promoção e o desenvolvimento de todas as parcelas territoriais da região.

Ficando desde já à v/ disposição para qualquer esclarecimento ou duvida, subscrevemo-nos,

Horta, 05 de Maio de 2018

A Gerência

OceanXperience

Transitários, Agente de Navegação, Com. Serv. Lda.

NIF: 513 436 957

Tlf. 292 293 646 - Fax 292 293 287

Rua Feitor da Carvalhosa/n.º - Angústias

9900-032 HORTA

maquina@oceanxperience.pt

seraia@oceanxperience.pt

Francisco Rosa